



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 286/22, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Art.º 17 § 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 234/18, de 27/02/2018 que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e remuneração do Magistério Público, e,

Considerando o Ofício 238/SME/2022, datado de 15/08/2022, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Dupla Regência, no Percentual abaixo descrito, as Professoras abaixo relacionadas, produzindo efeitos retroativos aos períodos que se seguem:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERCENTUAL	DATA
NATHÁLIA DA CUNHA ORNELLAS	Professor I	10/6554-SME	100%	03/08/2022
PATRÍCIA ANDRADE BRAGA	Professor de 1ª a 4ª Série	10/3935-SME	100%	02/08/2022
YASMIN DE SOUZA OLIVEIRA	Professor Contratado	20/7202-SME	100%	03/08/2022
FERNANDA CUSTÓDIO PERDIGÃO	Professor Contratado	20/7204-SME	100%	03/08/2022

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 30 DE AGOSTO DE 2022.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

